



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 21/02/2025

D.O. n.º 1602, Pág.(s) 9

Camila F. Almeida
SERVIDOR

Técnica Legislativa
Matr. 01/012

RESOLUÇÃO Nº 792, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Desafeta bens móveis considerados inservíveis, transfere ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Desafeta os bens móveis arrolados abaixo em razão de seres considerados inservíveis ao Poder Legislativo Municipal:

Bem Inservível	Número da Plaqueta Patrimonial	Valor de Custo	Valor da Valorização	Valor da Depreciação	Valor Atual
Veículo da marca Volkswagen, espécie/ tipo – PAS/AUTOMÓVEL/NÃO APLI, placa KJY 4C39, chassi – 9BWAB45U3NT055619, código RENAVAL – 01275317933, combustível – ALCO/GASOL, marca/modelo VW/ GOL CITY 1.6L MB5, ano de fabricação – 2021, modelo (ano) – 2022, Cap/Pot/Cil – 5PAS/104/1598 categoria – Oficial, cor predominante – Preta.	Nº 851	R\$ 56.260,00	R\$ 0,00	R\$ 36.660,03	R\$ 19.599,97
Veículo da marca Volkswagen, espécie/ tipo – PAS/AUTOMÓVEL/NÃO APLI, placa RIP 6J91, chassi – 9BWAB45U7NT05573390, código RENAVAL – 01279865676, combustível – ALCO/GASOL, marca/modelo VW/ GOL	Nº 852	R\$ 56.260,00	R\$ 0,00	R\$ 36.660,03	R\$ 19.599,97



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CITY 1.6L MB5, ano de fabricação – 2021, modelo (ano) – 2022, Cap/Pot/Cil – 5PAS/104/1598 categoria – Oficial, cor predominante – Preta.					
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Fica autorizada a transferência ao Poder Executivo, dos bens desafetados e considerados inservíveis.

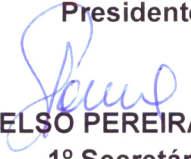
Art. 3º O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial do bem relacionado e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

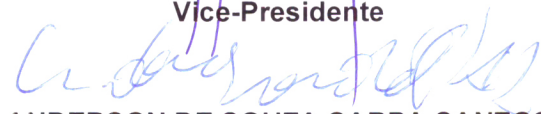
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de fevereiro de 2025.


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário


ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
2º Secretário